



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL**



AVISO DE EDITAL Nº 04/2021

Em virtude da pandemia da COVID-19 no contexto de situação de emergência em saúde

Tendo em vista a pandemia da COVID-19 no contexto de situação de emergência em saúde e a orientação da CAPES (Ofício Circular no 14/2020- GAB/PR/CAPES) para o desenvolvimento de conhecimento orientado à prevenção e combate à atual pandemia e ao enfrentamento de novas crises, a Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Biociência Animal (PPGBA), da Universidade Federal de Jataí, vem tornar público aos interessados, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Estudante Especial em caráter emergencial para preenchimento de vagas nos níveis Mestrado, no período de 06 a 12/08/2021. Maiores informações e o Edital podem ser obtidos pelo site do PPGBA (<https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>). Excepcionalmente, para este processo seletivo, não haverá atividade presencial na Secretaria do Programa e seu formato foi ajustado a nova realidade presente, assegurando-se a manutenção da qualidade dos procedimentos de avaliação.

**EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ**

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Biociência Animal, da Universidade Federal de Jataí-UFJ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1459/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do Curso de Mestrado Acadêmico, em Biociência Animal para o preenchimento de vagas para o **segundo semestre letivo do ano de 2021**.

2. PÚBLICO

Estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de Graduação na área de Medicina Veterinária e ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação de outra instituição que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa $> 1,0$. Estudantes de graduação da

UFJ serão avaliados a parte deste edital em obediência e de acordo com a Resolução Conjunta - CONSUNI/CEPEC Nº 01/2017.

3. INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas no período de **06 a 12/08/2021**, seguindo o fluxo:

- a) acessar o endereço eletrônico: <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>.
- b) preencher o formulário de inscrição disponível online no Google Forms (https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSedm0-TMVB1UHPaG_9Vq8foDWxJODJUoh3gZLnL-o-4h4zpCg/viewform?usp=pp_url);
- c) enviar para o endereço eletrônico da Comissão de seleção ([seleção.ppgba.ufj@gmail](mailto:selecao.ppgba.ufj@gmail.com)) anexo dos documentos que constam no item 3.2;
- d) o candidato deverá concluir todos os passos do formulário até receber a mensagem de que a inscrição foi realizada com sucesso.
- e) o comprovante de inscrição deverá ser salvo em arquivo local do candidato, para fins de comprovação futura, se necessário;
- f) o candidato será o único responsável pelo preenchimento correto e completo do formulário de inscrição online.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Estudante Especial do PPGBA deverão ser anexados os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição (modelo padronizado pelo Programa – Anexo I) devidamente preenchida e assinada;
- b) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- c) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- e) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC na área de Medicina Veterinária ou áreas afins do programa;
- f) Uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a oito (8,0) ou média relativa > 1,0;
- g) Currículo Lattes atualizado, em pdf no modelo Plataforma Lattes – CNPq, considerando a produção dos últimos 5 anos. Em caso especial, considerando o problema atual que está ocorrendo na plataforma, na impossibilidade de impressão e atualização, poderão ser incluídos os documentos comprobatórios, mesmo que não constem no Currículo, mas são considerados como critério de pontuação no Anexo II - Tabela de Pontuação para Currículo.
- h) Cópia em pdf dos documentos comprobatórios do Currículo Lattes dos últimos cinco anos, elaborado em único documento considerando a ordem de inclusão dos documentos o Anexo II.

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração ou correio.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente

desclassificado. Não anexar os documentos solicitados, resultará na não aceitação da inscrição.

4. DAS VAGAS

Serão ofertadas um total de **34 (trinta e quatro) vagas**, disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina. Os candidatos poderão se inscrever **em até duas disciplinas** e deverão assinalar a primeira e a segunda opção no formulário. A matrícula estará condicionada ao número de vagas.

4.1. Disciplina – Redação científica para publicação em periódicos com alto fator de impacto (Obrigatória)

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vaga – 5 vagas

Docente: Prof. Dr. Igo Gomes Guimarães

4.2. Disciplina – Técnicas de diagnóstico aplicadas à sanidade animal (Condensada de 06/10/2021 a 01/12/2021)

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 5 vagas

Docentes: Prof.^a Dr.^a Cecília Nunes Moreira

4.3. Disciplina – Tópicos em medicina de animais de companhia

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 4 vagas

Docente: Prof.^a Dr.^a Andreia Vitor Couto do Amaral

4.4. Disciplina – Una sola salud (Disciplina em Espanhol, condensada do dia 01/10/2021 a 10/12/2021)

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 15 vagas

Docente: Prof.^a Dr.^a Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli

4.5. Disciplina – Análise e Avaliação de alimentos

Carga horária: 32 horas – 2 créditos

Número de vagas – 5 vagas

Docente: Prof.^a Dr.^a Marcia Dias

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1. A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGBA ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2 no e-mail da comissão de seleção (selecao.ppgba.ufj@gmail.com).

5.2. Não serão homologadas inscrições entregues por procurador ou enviadas pelo correio.

5.3. A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (Item 8) e divulgada na página do PPGBA (www.biocienciaanimal.jatai.ufg.br).

5.4. O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de Estudante Especial do PPGBA será realizado pela Comissão de Seleção do PPGBA, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGBA, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC nº 1459/2017) tendo como base o seguinte critério:

6.1.1 **Quantidade de vagas e candidatos:** todos os candidatos que tiverem suas inscrições homologadas e o total de inscritos na disciplina não for maior que a quantidade de vagas, estarão aptos a serem matriculados na disciplina escolhida

6.1.2 **Análise do Currículo Lattes:** os currículos serão avaliados de acordo com a pontuação contida no Formulário de Currículo (Anexo II), para todos os candidatos inscritos. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples.

6.2. A nota final, para critério de classificação, nos casos que a quantidade de candidatos excederem o número de vagas na disciplina será baseada na nota obtida na análise do Currículo Lattes, sendo considerados **CLASSIFICADOS** os candidatos até o número disponível de vagas por disciplina escolhida em função da nota do currículo.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

7.1. O resultado preliminar dos candidatos selecionados deste Edital para estudante especial será divulgado dia **13 de agosto de 2021** e os recursos deverão ser interpostos até dia **15 de agosto de 2019**. O resultado final dos candidatos selecionados será publicado no dia **19 de agosto de 2019** no mural da Coordenação do PPGBA e na página do programa <https://biocienciaanimal.jatai.ufg.br/>. A matrícula será realizada no dia **20 de agosto de 2021**, das 08h às 16h pelo endereço eletrônico da Secretaria Geral de Pós-graduação (ppgba.jatai@ufg.br). O candidato selecionado deverá participar das aulas remotas da disciplina para a qual foi aprovado.

7.2. Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, será remanejado para as opções seguintes, também indicadas na ficha para cada uma das disciplinas em que o candidato se inscrever.

7.3. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas. Não haverá lista de espera.

7.4. A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.

8. CRONOGRAMA

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 3/2018 do PPGBA		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	06 a 12/08/2021	Até às 23h59
Divulgação das inscrições preliminarmente	13/08/2021	até às 17h00

homologadas		
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	15/08/2021	até às 17h00
Resultado Preliminar dos classificados	16/08/2021	até às 17h00
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	18/08/2021	até às 17h00
Resultado final dos selecionados	19/08/2021	até às 17h00
Matrícula dos estudantes especiais	20/08/2021	Até às 16h00

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará na sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas neste Edital.

9.2. As aulas do PPGBA das disciplinas com vagas para alunos especiais terão início a partir de **23 de agosto de 2021**. A data de início e o horário de cada disciplina ofertada constam no cronograma de disciplinas, disponibilizado no site do programa.

9.3. Acarretará na exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.

9.4. O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria Geral da Pós-graduação, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.

9.5. Os recursos que tratam os itens 5.4. e 7.1. deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico da Comissão de Seleção (selecao.ppgba.ufj@gmail.com), identificando em “Assunto” o edital – recurso e o nome do candidato.

9.6. Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGBA-UFJ, assim como pelos documentos normativos da UFJ pertinentes ao assunto.

9.7. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8. Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGBA-UFJ.

Jataí, 06 de agosto de 2021.



Prof. Drª Mônica Rodrigues

Ferreira Machado

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Biociência Animal
Unidade Acadêmica de Ciências Agrárias



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIA ANIMAL**



ANEXO I

**FICHA DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL
2º SEMESTRE – 2021**

Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):

1ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

2ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

3ª Opção: _____

Professor Responsável: _____

Informações Pessoais:

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Endereço Completo: _____ CEP: _____

Bairro: _____ Estado: _____

Cidade: _____ Telefone: _____

E-mail: _____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Nascimento: ____/____/____ Cidade: _____

CPF: _____

RG: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Formação:

Graduação (Curso/Habilitação): _____

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Término: ____/____/____

Jataí: ____/____/____.

Assinatura do Candidato: _____

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ – UFJ
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCiência ANIMAL



ANEXO II

Tabela de Pontuação para Currículo

Candidato: _____

CPF: _____

Tabela de pontuação do Currículo					
1	Capacitação e treinamentos				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
1.1	Curso de aperfeiçoamento concluído - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 180 horas)	1 ponto/curso			
1.2	Especialização <i>Lato Sensu</i> concluída - Com certificado emitido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC (Mínimo 360 horas)	2 pontos/curso			
1.3	Residência multiprofissional – Reconhecida pelo MEC	4 pontos/curso			
1.4	Participação em programa de Iniciação científica (PIBIC, PIVIC, PIBIT, PROLICEN e equivalentes)	2 pontos/semestre			
1.5	Participação em programa de educação e extensão (PET, PROBEC, PROVEC, PIBID e equivalentes)	0,5 ponto/semestre			
1.6	Estágio não curricular em pesquisa na área pretendida	0,1 ponto/50h (máx. 0,5)			
1.7	Monitoria	0,5 ponto/semestre			
TOTAL					
2	Experiência profissional				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção
2.1	Docência em instituição de ensino superior	2 pontos/ano			
2.2	Docência em instituição de ensino técnico ou profissionalizante	1 ponto/ano			
2.3	Docência em instituição de ensino médio ou educação básica	0,5 ponto/ano			
2.4	Outras atividades profissionais diretamente relacionadas a área de graduação	0,2 ponto/ano (máximo 0,4)			
TOTAL					
3	Produção e participações				
	Item	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção

3.1	Participação em seminários, palestras, jornadas, congressos e encontros acadêmicos e científicos similares.	Local/regional	0,2			
		Nacional	0,3			
		Internacional	0,5			
3.2	Participação em cursos acadêmicos e científicos de curta duração	< 20 horas	0,2			
		≥ 20 horas	0,4			
3.3	Curso científico ou acadêmico ministrado	< 20 horas	0,3			
		≥ 20 horas	0,5			
3.4	Organização de evento acadêmico ou científico		0,3			
3.5	Apresentação de palestra em evento acadêmico ou científico como convidado		0,2			
3.6	Apresentação de comunicação oral em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.7	Resumo publicado em anais de congresso ou pôster em evento acadêmico ou científico	Local/regional	0,3			
		Nacional	0,4			
		Internacional	0,6			
3.8	Publicação de livro científico ou acadêmico com ISSN		8			
3.9	Publicação de capítulo de livro científico ou acadêmico com ISSN		3			
3.10	Participação em bancas de monografia, TCC ou estágio curricular		0,3			
TOTAL						
4	Artigos publicados ou aceitos em revistas científicas (Qualis/Quadriênio 2013-2016. Área Medicina Veterinária)					
	Qualis	Valor individual	Página(s)	Valor total	Reservado para comissão de seleção	
4.1	A1	10				
4.2	A2	8,5				
4.3	B1	7,0				
4.4	B2	5,0				
4.5	B3	4,0				
4.6	B4	2,0				
4.7	B5	1,0				
4.8	C ou sem qualis	0,5				
TOTAL						

Assinatura do Candidato